

“Não espere por uma crise para descobrir o que é importante em sua vida”. (Platão)

LEI AUTORIZA ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA EM SÃO PAULO

Uma nova legislação educacional em SP, publicada na sexta-feira, permitirá que escolas de ensino médio do Estado ofereçam até 20% da carga horária na modalidade a distância.

A deliberação foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação e homologada pela titular da área do governo José Serra (PSDB), Maria Helena Guimarães de Castro.

[Leia mais...](#)

Notícia – Portal LFG

Disponível: [http://www.lfg.com.br/public_html/article.php?story=20081020102319558] Acesso em 21 out. 2008.

DICAS PARA ESTUDAR

DIREITO É DESAFIO PARA LEIGOS EM CONCURSOS

As disciplinas de direito constitucional e administrativo são cada vez mais comuns em provas de conhecimentos básicos para cargos de nível médio e superior em concursos públicos. E muitos candidatos que nunca tiveram contato com disciplinas jurídicas acabam encontrando dificuldades para compreender a linguagem das leis.



De acordo com Gustavo Barchet, autor de obras de questões comentadas de direito administrativo e de direito constitucional publicadas pela Campus-Elsevier, 90% dos concursos pedem essas duas disciplinas.

Ele diz que o tempo médio de quem nunca teve contato com essas disciplinas para se acostumar com a linguagem jurídica é de três a cinco meses. “É normal apanhar no começo e é justamente nesse início que o candidato não pode desanimar”, diz.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Segundo ele, o direito constitucional é a base das demais modalidades do direito porque estabelece as regras fundamentais de funcionamento do Estado. “As leis têm que estar de acordo com o que estabelece a Constituição”, diz. De acordo com Barchet, o candidato deve começar pelo direito constitucional porque boa parte do conteúdo de direito administrativo ele só vai aprender se tiver boa base no constitucional.

O primeiro passo, orienta, é ler a Constituição para tomar intimidade com o que está escrito. Ele indica a leitura do artigo 5º (Direitos e Garantias Fundamentais), que é o mais importante.

Segundo ele, o candidato deve entender também a sistemática da Constituição. Ele explica que os títulos são divididos em capítulos, e dentro dos capítulos, divididos por seções, estão os artigos, que trazem as normas. Os artigos são distribuídos entre parágrafos, incisos e alíneas.

Depois de ler as normas, ele recomenda que o candidato estude um livro de direito constitucional voltado para concursos.

“Esses livros explicam o que é a norma, mostram as aplicações e trazem as decisões relevantes do Supremo Tribunal Federal envolvendo a lei”, explica.

Barchet diz que o candidato deve ler o conteúdo programático do edital para saber o que deve estudar. Segundo ele, é necessário ter conhecimento do texto das normas, e isso envolve mais compreensão do que a chamada “decoreba”.

“Os livros ajudam a entender, a compreender a norma e, conseqüentemente, o estudante acaba memorizando”.

O terceiro passo é resolver questões da disciplina. “Aí é possível saber se o estudo está funcionando. Estudar para concurso é resolver questões de forma periódica”.

Paula Teixeira Garcia Civolani, professora de direito constitucional do curso preparatório Siga Concursos, aconselha o candidato a entender o conteúdo da legislação, buscar o significado dos termos usados e interpretar o sentido da lei. Depois, deve fazer exercícios de provas anteriores. Paula aconselha que o candidato vincule fatos do seu dia-a-dia com a Constituição. Ela cita como exemplos o artigo 5º, que fala sobre direitos e garantias. “Ele deve verificar, por exemplo, em que condições todos são iguais perante a lei”, diz.

Ela diz que os editais costumam trazer os títulos dos capítulos que podem ser pedidos na prova. “Tem que estar atento às atualizações da Constituição, verificar o site do Planalto (www.planalto.gov.br) para verificar as emendas constitucionais.”



DIREITO ADMINISTRATIVO

Barchet diz que o direito administrativo é o ramo do direito público que estuda as regras e princípios que regulam as funções administrativas do Estado.

Segundo ele, não há um código que reúna todas as normas administrativas. Por isso, o candidato deve se dedicar a estudar as leis da esfera que o concurso contempla – federal, estadual ou municipal. No caso dos concursos federais, é obrigatória a leitura da lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos federais.

Ele diz que é importante ter um livro sobre direito administrativo direcionado para concursos porque ali encontrará as leis mais importantes, a jurisprudência e as doutrinas mais relevantes – posicionamentos dos juristas sobre o assunto.

No caso das leis estaduais e municipais, o candidato pode procurar o órgão para o qual ele vai prestar concurso e pedir o conteúdo das normas.

Ele recomenda que o candidato estude a lei 8.112/90, mesmo que vá prestar concurso na esfera estadual ou municipal. “Os estatutos dos servidores são semelhantes e o federal é muito bem escrito. A sistemática das leis de servidores é a mesma e é bom para o estudante ter contato com a legislação.”

Para Anderson Jamil Abrahão, professor de direito administrativo do curso preparatório Siga Concursos, o candidato não pode tratar a disciplina como algo estático. “O direito não é só lei, são fatos e interpretações. Situações são propostas e o candidato deve saber dar a interpretação correta.”

Segundo ele, a interpretação das normas pode mudar por mudança da própria lei ou da posição do Supremo Tribunal Federal.

Leis a serem estudadas

Ele recomenda o estudo do decreto-lei 200/67, que traz definições para autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas, além da lei 11.107/2005, que fala sobre consórcio público.

Abrahão indica também a lei de licitações (8.666/93), do pregão (10.520/2002) e da parceria público-privada (11.079/2004). Outra que costuma ser cobrada, segundo ele, é a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre invalidação de atos administrativos, que é repetida no artigo 53 da lei 9784/99. E por fim, os artigos 37 ao 41 da Constituição, que tratam da administração pública.

O professor afirma que é necessário ter um bom livro sobre o assunto para entender os atos administrativos, que mostram, por exemplo, como se edita uma portaria, um decreto e uma multa.

A receita de estudo de Abrahão é: lei-teoria-exercício. “Estuda a lei, entende os meandros e a interligação entre os artigos e faz os exercícios”, explica.

Ele recomenda que o estudante tenha um livro que reúne as principais leis e códigos do país. Mas ele alerta que o candidato deve sempre consultar as leis pelo site www.planalto.gov.br para ver se houve atualização.

Notícia – Portal GLOBO.COM/G1

Disponível: [http://g1.globo.com/Noticias/Concursos_Empregos/0,,9654,00.html] Acesso em 21 out. 2008.

Novas aquisições da biblioteca Dr. Luiz Flávio Gomes



R / 341 / N518d / V.11

NEVES, Gustavo Bregalda. **Direito Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009. V.11. 235 p. (Coleção OAB Nacional). ISBN 9788502073173.

Inclui questões: CESPE, VUNESP e FCC

Palavras-chave:

[FONTES DO DIREITO;](#) [NORMAS JURIDICAS;](#) [ORIGEM OAB;](#) [FERNANDO CASTELLANI.](#)



347.72 / A511d / 2ed.

AMENDOLARA, Leslie. **O Direito Executivo no Direito Brasileiro**. 2ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. 149 p. ISBN 9788521804338.

Palavras-chave:

[DIREITO EXECUTIVO;](#) [ESTATUTO LEGAL;](#) [SOCIEDADES POR ACOES;](#) [SOCIEDADES LIMITADAS;](#) [LEGISLACAO.](#)



Audio Livro

BONFIM, Edilson Mougenot. **Tudo o que você precisa ouvir para passar em concursos: Por onde começar? O que estudar? Onde estudar?**. São Paulo: Saraiva, 2009. 80 min. aprox. (Audio Livro). ISBN 9788502073944.

Palavras-chave:

[CONCURSO PUBLICO;](#) [ESTUDO;](#) [METODO DE ESTUDO;](#) [ENSINO;](#) [TECNICAS DE ESTUDO.](#)

Produzido pela equipe da Biblioteca LFG/PRIMA

